



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Edital nº 014/2023

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os vereadores desta Câmara Municipal para a **17ª Sessão Extraordinária**, a ser realizada no **dia 12 de dezembro de 2023 (terça feira), às 17 horas**, com a seguinte pauta na **ORDEM DO DIA: 2ª discussão** e votação das seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 007/2023**, do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar permuta da parte do imóvel ser desmembrado do lote nº (XLVI, XLVII e XLVIII) - Remanescente de propriedade do MUNICÍPIO DE GUAÍRA, com parte do imóvel a ser desmembrado do Lote nº H-2 de propriedade da empresa TWO BROTHERS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, ambos localizados na 1ª Gleba da Cia. Mate Laranjeira, e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 067/2023**, da vereadora Karina Bach, que “dispõe sobre implantação de atendimento à saúde básica animal para cães e gatos, através de consultas veterinárias com concessão de medicamentos para prevenção e tratamento das doenças com potencial zoonótico para tutores em vulnerabilidade social, protetores independentes e ONGs e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 068/2023**, da vereadora Karina Bach, que “determina que os agressores que cometerem o crime de maus tratos arquem com as despesas do tratamento animal agredido na forma que menciona”; **Projeto de Lei nº 069/2023**, do Executivo Municipal, que “autoriza a cessão de uso de imóvel que especifica mediante o devido processo licitatório, e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 070/2023**, das vereadoras Cristiane Giangarelli e Mirele Paula Cetto Leite, que “institui a Campanha Maria da Penha vai à Escola, visando sensibilizar o público escolar sobre a violência Doméstica e Familiar contra a mulher no Município de Guaíra e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 072/2023**, do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação os imóveis constituídos pelo lote nº 5-REM-4, lote nº 05-Remanescente “H-06” e lote nº 5-Remanescente-H-05-B, todos do Novo Loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, situados na Cidade de Guaíra, Estado do Paraná, e a executar as obras de infraestrutura básica, e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 073/2023**, do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação o imóvel constituído pelo lote rural nº 1.678-A-1, a ser desmembrado do lote rural 1.678-A, da 5ª Gleba do Loteamento da Companhia Mate Laranjeira, Município de Guaíra, Estado do Paraná, assim como autoriza realizar investimentos públicos sobre o imóvel, e dá outras providências.” **Projeto de Lei nº 074/2023**, do Executivo Municipal, que “fica o Poder Executivo autorizado a alterar a LOA 2023 (Lei Municipal 2.265 de 16.12.2022), ajustar as programações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



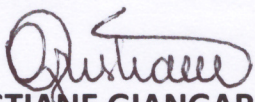
estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10.12.2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.264 de 16.12.2022), para a criação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.557.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil reais), e por redução de dotação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 1.558.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

Art. 2º. Providenciem os departamentos responsáveis à convocação dos Vereadores, de acordo com a Portaria 74/2020.

Art. 3º. Fica facultada a participação de forma remota, ao vereador que estiver fora do município durante a realização da sessão, mediante comprovação posterior nos termos da Portaria nº 92/2023.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná,
em 11 de dezembro de 2023.


CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente/Gestão 2023